



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO

PORTARIA TRT GDG Nº 48/2017

Protocolo nº 00855/2017

João Pessoa, 1º de fevereiro de 2017.

O DIRETOR-GERAL DE SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições delegadas pelo Ato TRT GP Nº 07/2017, bem como de acordo com o art. 80 da Lei nº 8.112/1990 (com a redação dada pela Lei nº 9.527/1997), c/c as disposições contidas na Resolução CSJT nº 162/2016 e a RA TRT13 nº 59/2016,

RESOLVE

Interromper, a contar de **20.01.2017**, por imperiosa necessidade de serviço, as férias do servidor **ARNALDO FURTADO DE FREITAS**, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Classe C, Padrão 13, Matrícula nº 250132059, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, lotado na Secretaria de Gestão de Pessoas, anteriormente aprazadas para usufruto de 19/01/2017 a 28/01/2017 – 10 (dez) dias, relativas à 1ª etapa do exercício de 2017, ficando remarcadas para utilização no período de **03/07/2017 a 11/07/2017 (9 dias)**.

Dê-se ciência.

Publique-se no BI e DA_e TRT 13.

(datado e assinado eletronicamente)
PAULO LINDENBERG CASTOR DE LIMA
Diretor-Geral